CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2016

AUTOR: Vereador Odiosvaldo Vigas

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, destinar uma área ou espaço próprio municipal, para criação de "ESPAÇO CULTURAL- DA CIDADE DO SAMBA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas sugere ao Senhor Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de "ESPAÇO CULTURAL- DA CIDADE DO SAMBA".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires